



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

**DATA: 02/02/2018, às 10:00 (dez) horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de laboratório e análises clínicas de interesse da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

### **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.**

Às 10:00 hs (dez) horas do dia 02 (dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, Pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ nº **17.663.605/0001-65**, representada pelo Sr. Manoel Marne Ibiapino Garreto, portadora do RG nº 472850954 SSP/MA, em continuação foi recebido os documentos relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Manoel Marne Ibiapino Garreto, como representante legal da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, em continuidade, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentadas. O que foi feito. A proposta da licitante



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade com as exigências do edital, foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com os preços conforme descrito abaixo:

Item	Preço Unitário
1	10,85
2	13,85
3	13,35
4	4,85
5	4,85
6	13,44
7	6,33
8	11,85
9	11,95
10	10,75
11	10,75
12	15,08
13	6,30
14	12,80
15	12,80
16	11,65
17	11,65
18	17,15
19	10,55
20	10,55
21	12,80
22	13,15
23	13,45
24	11,80
25	10,30
26	4,80
27	6,55
28	6,00
29	4,85



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

30	8,90
31	7,15
32	16,15
33	8,55
34	4,60
35	10,75
36	12,57
37	13,21
38	12,03
39	14,17
40	12,36
41	10,75
42	6,30
43	13,00
44	4,25
45	75,05
46	12,36
47	8,45
48	6,37
49	6,05
50	12,03
51	13,30
52	9,68
53	4,30
54	8,61
55	4,55
56	15,00
57	4,25
58	9,85
59	6,80
60	5,20



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

61	12,85
62	21,05
63	13,00
64	13,05
65	13,05
66	21,10
67	16,25
68	13,05
69	12,60
70	11,18
71	10,04
72	6,30
73	14,05
74	4,55
75	3,90
76	9,50
77	6,30
78	8,80
79	9,05
80	3,80
81	6,30
83	11,55
84	11,40
85	6,10
86	6,00
87	6,17
88	7,00
89	4,20
90	13,00
91	12,80
92	13,00
93	13,00
94	11,95
95	8,77
97	11,40
98	12,00
99	11,80



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

100	12,83
101	12,50
102	12,90
103	11,90
104	12,00
105	11,00
106	11,00
107	12,00
108	11,00
109	8,50
110	5,00
111	9,00
112	5,07
113	12,00
114	3,80
115	3,10
116	3,30
117	10,00
118	7,25

Perfazendo assim um valor total proposto em R\$ 282.423,10 (duzentos oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). Foi dado prosseguimento à sessão e em negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o licitante ofertou lance, pela qual o pregoeiro obteve êxito, conforme dados apresentados nesta ata.

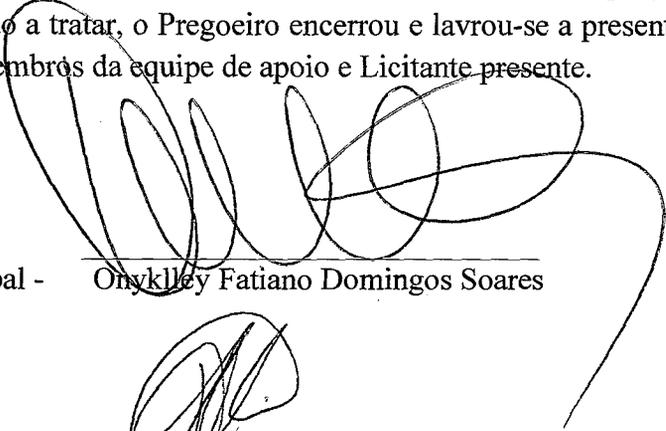
CEBRAC	Percentual de desconto	CEBRAC
Proposta Apresentada	Em % (porcentagem)	Proposta Adequada
282.423,10	1,5 %	Lance 279.034,03
<b>R\$ 282.423,10</b>	<b>RS 3.389,07</b>	<b>R\$ 279.034,03</b>

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, apresentou



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

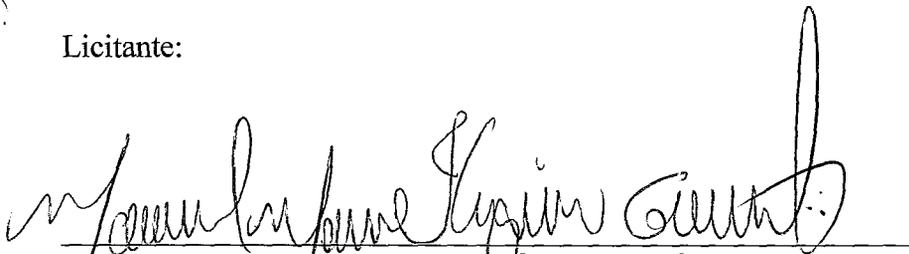
documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Continuando o Pregoeiro declarou vencedora à empresa **acima citada**, com os preços acima apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -   
Onyklely Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio -   
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio -   
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

  
CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CNPJ n° 17.663.605/0001-65